



INDICAÇÃO /2017

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **viabilizar estudos para implantação de um aplicativo para auxiliar Surdos a utilizar o serviço de Ambulância, e acionar a Guarda Civil Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Essa vereadora, procurada pela comunidade Surda, recebeu a solicitação para realizar essa indicação junto ao órgão competente, para implantar em nossa cidade um aplicativo, para a auxilia-los na utilização do serviço de Ambulância e acionar a Guarda Civil, para atendimentos para si mesmo ou terceiros.

Na cidade de Campinas o SAMU, em parceria com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania, Informática dos Municípios Associados (IMA) e uma empresa privada, que desenvolve soluções tecnológicas em saúde, segurança e qualidade de vida, desenvolveram o projeto.

“Por meio do Tecla Samu, os surdos podem entrar em contato diretamente com o Samu apenas utilizando os ícones do aplicativo. De imediato, a equipe do Samu receberá a identificação e localização exata (via GPS) do usuário.

O aplicativo pode ser baixado por qualquer pessoa, mas para fazer uma solicitação é preciso ser cadastrado como surdo na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e possuir o cartão Bem Acessível. Quem não tiver o cartão deve fazer o cadastro diretamente na Secretaria.

Ao acionar o sistema, o usuário será identificado e o acesso, liberado.

Após acessar o aplicativo com a senha, o sistema identifica o nome, a idade e localização atual do usuário.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 394/2017
28/09/2017 - 16:44
IND 1335/2017

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ao clicar em determinados ícones, o Samu recebe as informações, identifica o que ocorreu e se o atendimento é com o usuário ou com outra pessoa.

Esse procedimento gera uma ocorrência e cria, automaticamente, uma ficha de atendimento.

Os dados são enviados diretamente para o operador de frota e, de acordo com a situação, será liberada uma UTI ou viatura de suporte básico para socorro”.

(<http://www.campinas.sp.gov.br/noticias-integra.php?id=32364>)

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 27 de setembro de 2017.

Silene Carvalini

Vereadora